



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar faz parte da fase de planejamento da contratação, com o objetivo de demonstrar a necessidade da demanda, avaliar sua viabilidade técnica e econômica e subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Taiaçu promoverá, no mês de dezembro de 2025, a programação oficial das festividades de final de ano, tradicional no calendário municipal e caracterizada por apresentações culturais e musicais destinadas à população em geral. Tais eventos têm como objetivo proporcionar lazer, cultura, integração social e fortalecimento das tradições locais, atendendo ao interesse público e ao papel social da Administração Municipal.

2.2. As festividades serão realizadas nos dias 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, na Praça São José, com apresentações que demandam infraestrutura técnica compatível com eventos de médio porte realizados em ambiente aberto.

2.3. A execução adequada da programação requer a disponibilização de estrutura profissional de palco, sistema de sonorização, iluminação cênica e suporte técnico especializado, garantindo segurança, qualidade acústica e visual, estabilidade das instalações e condições técnicas para as apresentações artísticas previstas. Em datas específicas da programação — notadamente nos dias 28, 30 e 31 de dezembro — será necessária, ainda, a utilização de painel de LED para suporte audiovisual, em razão da maior complexidade dos eventos programados para tais dias.

2.4. A Prefeitura não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica habilitada para montagem, operação e desmontagem de sistemas profissionais dessa complexidade, especialmente considerando a necessidade de equipamentos de alto desempenho, como treliças, line arrays, grids, refletores móveis e painéis de LED. A contratação de empresa especializada mostra-se, portanto, imprescindível para assegurar a execução eficiente e segura do evento, bem como para evitar riscos estruturais, elétricos e operacionais.

2.5. Dessa forma, a presente contratação visa garantir a realização organizada, segura e tecnicamente adequada das festividades de final de ano, em plena conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse coletivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

III - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

IV – ÁREAS REQUISITANTES

Gabinete da Prefeita.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação tem por objeto a locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação e painel de LED, incluindo montagem, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e suporte especializado, destinados à realização da programação oficial das festividades de final de ano do Município de Taiaçu, conforme cronograma estabelecido pela Administração.

Para a adequada execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

a) Instalação, montagem e testes: toda a estrutura contratada (palco, som, iluminação e nos dias 28, 30 e 31, o painel de LED) deverá ser completamente instalada, configurada e testada com antecedência mínima de 8 (oito) horas do início de cada evento, assegurando pleno funcionamento e segurança.

b) Responsabilidade pelos equipamentos: a empresa contratada será integralmente responsável pela integridade dos equipamentos durante transporte, montagem, operação, permanência no local e desmontagem, respondendo por danos, furtos, avarias ou extravios, não cabendo qualquer responsabilização à Prefeitura.

c) Equipe técnica especializada: a montagem, operação e desmontagem deverão ser executadas exclusivamente por equipe técnica da empresa contratada, devidamente capacitada e equipada conforme normas de segurança.

d) Pessoal durante os eventos: a empresa contratada deverá manter, durante todo o período de execução dos serviços, profissionais habilitados, incluindo técnico de áudio e iluminação e, nos dias em que houver o uso do painel de LED, operador de vídeo, garantindo a qualidade e continuidade das apresentações.

e) Condições dos equipamentos: todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, obedecendo às normas técnicas de segurança elétrica, estrutural e de desempenho, compatíveis com o porte do evento.

f) Acessibilidade e segurança: a estrutura deverá assegurar acessibilidade, estabilidade e segurança, observando normas técnicas e regulamentos aplicáveis. Caso necessário, caberá à empresa contratada apresentar laudos e demais documentos relativos à segurança da estrutura.

g) ART Obrigatória: a empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado registrado no CREA, referente à montagem e segurança da estrutura, incluindo, quando aplicável, os elementos de fixação e suporte do painel de LED.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.2. Documentos de Habilitação exigidos

5.2.1. A empresa contratada deverá apresentar:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;
- c) Habilitação Econômico-Financeira e;
- d) Habilitação Técnica.

5.3. Requisitos de execução, montagem e execução (ajustes mínimos)

a) Prazo mínimo para montagem: a estrutura (palco, som, iluminação e nos dias 28, 30 e 31, o painel de LED) deverá estar totalmente montada e testada com antecedência mínima de 8 (oito) horas antes do início de cada evento, sob pena de não liberação pela Administração.

b) Cronograma de montagem e desmontagem: a execução deverá seguir rigorosamente o cronograma fornecido pela Administração, podendo ocorrer em dias e horários distintos conforme as necessidades do local e da programação.

c) Responsabilidade integral da empresa contratada: toda a montagem, operação e desmontagem serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, sem qualquer ônus ou responsabilidade da Prefeitura por danos, furtos, avarias ou extravios durante qualquer fase do processo.

d) Permanência dos equipamentos no local: a empresa contratada poderá manter os equipamentos montados na Praça São José durante todo o período das festividades, incluindo o painel de LED nos dias programados para sua utilização, desde que tal permanência não gere risco à segurança pública e que a empresa assuma total responsabilidade pela guarda, vigilância e integridade dos equipamentos, inclusive em casos de intempéries, danos ou furtos.

e) Cronograma detalhado: a empresa deverá apresentar cronograma operacional informando:

- horários de chegada da equipe;
- início da montagem;
- testes técnicos e;
- previsão de desmontagem.

f) Transporte e logística: o transporte, carga, descarga, movimentação e guarda dos equipamentos serão realizados por conta e risco da empresa contratada, incluindo frete, seguros e equipe operacional necessária.

g) Equipe técnica identificada: a montagem deverá ser executada por equipe própria da empresa contratada, devidamente identificada, treinada e habilitada para as funções desempenhadas.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

h) Prazo para desmontagem: a desmontagem completa da estrutura deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do último evento, salvo autorização expressa da Administração para extensão desse prazo.

i) Restituição do local: a desmontagem deverá ser realizada de forma segura e organizada, sendo responsabilidade da empresa contratada deixar o local limpo e em condições originais, respondendo por quaisquer danos ocasionados ao patrimônio público ou privado.

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Levantamento de Mercado

Diante da precisão do objeto estudado e da necessidade previamente identificada, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar, analisar e comparar soluções capazes de atender aos critérios de vantajosidade, considerando conveniência, economicidade, eficiência, segurança operacional e viabilidade técnica.

Foram avaliadas alternativas disponíveis no mercado, bem como práticas comuns adotadas por outros entes públicos em eventos de porte semelhante, de modo a identificar a solução mais adequada à realidade do Município de Taiaçu.

6.2. Soluções identificadas no mercado

- a) Aquisição de equipamentos próprios;
- b) Locação de equipamentos com operação técnica especializada;
- c) Parceria ou cessão de equipamentos com entidades públicas ou privadas;
- d) Contratação de produção artística completa (evento terceirizado integral).

6.2.1. Solução “A” – Aquisição de equipamentos próprios

Descrição: compra definitiva, pela Administração, de equipamentos de palco, som, iluminação e painel de LED.

Vantagens:

- disponibilidade permanente;
- investimento de longo prazo.

Desvantagens:

- elevado custo de aquisição e reposição;
- necessidade de equipe técnica própria para montagem e operação;
- custos permanentes de manutenção, armazenamento e transporte;
- risco de obsolescência tecnológica e deterioração;
- baixa utilização ao longo do ano, gerando antieconomicidade.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Conclusão: Alternativa inviável, considerando que os eventos têm natureza eventual, e o Município não possui estrutura física nem equipe técnica especializada.

6.2.2. Solução “B” – Locação de equipamentos com operação técnica

Descrição: contratação de empresa especializada para locar, montar, operar, desmontar e retirar toda a estrutura necessária.

Vantagens:

- melhor relação custo-benefício;
- eliminação de gastos com manutenção, guarda e transporte;
- inclusão de equipe técnica especializada;
- maior segurança operacional;
- rapidez na montagem e desmontagem;
- flexibilidade para atender vários dias de evento.

Desvantagens:

- necessidade de planejamento prévio;
- dependência da disponibilidade do fornecedor.

Conclusão: Alternativa mais adequada, considerando o caráter temporário dos eventos, a necessidade de segurança técnica e a inexistência de estrutura própria da Prefeitura.

6.2.3. Solução “C” – Parceria ou cessão de equipamentos

Descrição: empréstimo ou cessão de uso de equipamentos de entidades públicas, associações ou empresas locais.

Vantagens:

- potencial redução de despesas.

Desvantagens:

- disponibilidade limitada ou inexistente;
- ausência de garantia técnica;
- inexistência de suporte operacional;
- responsabilidade indefinida por falhas ou acidentes;
- equipamentos, em geral, inadequados ao porte e segurança exigidos.

Conclusão: Alternativa inviável, em razão das exigências técnicas, da necessidade de operação especializada e da responsabilidade sobre a segurança do público.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.2.4. Solução “D” – Evento terceirizado integral (produção artística total)

Descrição: contratação de empresa para assumir toda a produção do evento, incluindo artistas, palco, som, iluminação, painel de LED e coordenação geral.

Vantagens:

- gestão completa e centralizada do evento.

Desvantagens:

- custo significativamente mais alto;
- perda de controle detalhado por parte da Administração;
- contratação mais ampla do que o necessário, considerando que o Município necessita apenas da estrutura técnica.

Conclusão: Alternativa desnecessária e antieconômica, pois extrapola a real necessidade da Administração.

Conclusão Geral do Levantamento

Após análise das alternativas, conclui-se que a opção mais vantajosa para o Município de Taiaçu é a solução “B” – Locação de equipamentos com operação técnica especializada, por garantir:

- economicidade;
- eficiência operacional;
- segurança estrutural e elétrica;
- atendimento integral às necessidades do evento;
- eliminação de custos permanentes de manutenção, guarda e transporte;
- disponibilidade de equipe técnica qualificada.

A solução “B” atende plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, segurança, razoabilidade e atendimento ao interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, e se mostra a única alternativa plenamente compatível com a realidade técnica e financeira municipal.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na locação de estrutura completa de palco, sistema de som, iluminação e painel de LED, incluindo montagem, configuração, operação técnica, desmontagem e suporte especializado, para utilização na programação oficial das festividades de final de ano de 2025 promovidas pelo Município de Taiaçu, na Praça São José.

7.2. A adoção dessa solução visa disponibilizar infraestrutura técnica e operacional compatível com eventos públicos de médio porte, assegurando qualidade, segurança e eficiência, sem a necessidade de investimentos permanentes em equipamentos de



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

alto valor agregado e de uso eventual.

7.3. Com a contratação, o Município assegurará:

- a)** Ambiente seguro, estável e tecnicamente adequado para apresentações artísticas, culturais e musicais;
- b)** Melhor experiência ao público, promovendo integração social e valorização das tradições locais;
- c)** Eficiência administrativa e financeira, evitando gastos com aquisição, manutenção, depreciação e armazenamento de equipamentos próprios;
- d)** Conformidade com normas técnicas e de segurança, garantida por equipe profissional habilitada para montagem e operação dos sistemas;
- e)** Atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, com otimização do uso dos recursos municipais.

7.4. A solução escolhida fortalece as políticas públicas municipais voltadas ao lazer, cultura e convivência comunitária, permitindo que o Município ofereça eventos de qualidade, acessíveis e seguros à população.

7.5. Diante das características do evento e da inexistência de estrutura técnica própria, a locação da estrutura completa representa a alternativa mais vantajosa, segura e eficiente para o Município de Taiaçu, atendendo plenamente aos requisitos técnicos, operacionais e legais aplicáveis.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 33.833,33 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

XI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação foi apurado com utilização do parâmetro do inciso IV do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Para a elaboração da estimativa, foram realizadas consultas diretas a empresas especializadas na locação de estruturas de palco, sistemas de som, iluminação e painel de LED, todas com experiência comprovada na realização de eventos de porte semelhante ao pretendido e que já prestaram serviços anteriores ao Município de Taiaçu com qualidade e eficiência, o que contribuiu para a confiabilidade dos valores apresentados.

9.3. A opção pelo envio de solicitações de orçamento diretamente aos fornecedores justifica-se pela especificidade técnica do objeto, que envolve equipamentos de grande porte, operação profissional, estrutura completa para eventos ao ar livre e execução em



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

datas determinadas. Essas características limitam a disponibilidade de preços comparativos em portais públicos, atas vigentes ou bases eletrônicas de dados.

9.4. Assim, a estimativa final considerou os valores informados pelas empresas consultadas, refletindo as condições reais de mercado para a execução integral dos serviços, incluindo montagem, operação técnica, desmontagem, transporte, infraestrutura complementar e suporte especializado durante todos os dias da programação.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Considerando a natureza do objeto, que envolve a locação integrada de estrutura de palco, sistema de som, iluminação e painel de LED, com montagem, operação, desmontagem e suporte técnico especializados, verifica-se que a execução dos serviços é interdependente, exigindo sincronia e compatibilidade técnica entre os equipamentos e as equipes envolvidas.

10.2. A eventual divisão do objeto em lotes separados (por tipo de equipamento) poderia comprometer a padronização, a qualidade técnica e a segurança operacional dos eventos, além de dificultar a gestão e fiscalização contratual, com aumento de risco de falhas na execução.

10.3. Dessa forma, optou-se pelo não parcelamento, englobando todos os serviços e equipamentos necessários, de forma a garantir a unidade técnica, a eficiência operacional e a economicidade da contratação.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação contempla a locação completa da estrutura técnica necessária à realização dos eventos oficiais do Município, incluindo palco, sistema de som, iluminação e painel de LED, montagem, operação, desmontagem e suporte técnico especializado, assim não há necessidade de contratações correlatas para viabilizar a execução do objeto, uma vez que todos os componentes essenciais estão incluídos nesta contratação.

Entretanto, podem ocorrer contratações complementares, de natureza independente, relacionadas à programação artística, segurança, limpeza, alimentação e decoração dos eventos, que serão tratadas em processos administrativos específicos, de forma a preservar a segregação de objetos e a eficiência administrativa.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a execução da presente contratação, o Município de Taiaçu pretende assegurar a realização organizada, segura e de alta qualidade da programação oficial das festividades de final de ano de 2025, promovendo lazer, cultura, convivência e integração social à população.

12.2. Entre os resultados esperados, destacam-se:



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- a)** Disponibilizar infraestrutura técnica adequada e segura, garantindo conforto ao público, artistas e equipe de apoio durante as apresentações;
- b)** Fortalecer as tradições culturais e comunitárias do Município, por meio de eventos acessíveis, bem estruturados e de qualidade profissional;
- c)** Valorizar a comunidade local e incentivar a participação popular, promovendo apresentações culturais que reforçam o vínculo social;
- d)** Assegurar eficiência administrativa e financeira, evitando gastos elevados com aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos de uso esporádico;
- e)** Garantir conformidade técnica e segurança operacional, mediante utilização de equipamentos profissionais e atuação de equipe especializada;
- f)** Elevar o padrão técnico dos eventos públicos, proporcionando ambiente visual e sonoro adequado, com iluminação cênica, estrutura estável e sonorização compatível com o porte do evento.

12.3. A contratação permitirá, portanto, a realização de eventos públicos com excelência técnica, segurança e qualidade estética, reforçando o papel da Administração Municipal como promotora do bem-estar social, da cultura e da identidade comunitária de Taiaçu.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A presente contratação, embora não envolva atividade potencialmente poluidora, pode gerar impactos ambientais indiretos decorrentes da realização dos eventos públicos, tais como geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica, poluição sonora, movimentação de veículos para transporte dos equipamentos e ocupação temporária de área pública.

14.2. Tais impactos podem ser mitigados mediante limpeza adequada após cada evento, destinação correta dos resíduos, utilização de equipamentos em bom estado e observância das normas de segurança e convivência urbana, garantindo que a festividade ocorra com responsabilidade ambiental.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Declaramos **VIÁVEL** a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, ficando a verificação da viabilidade legal, orçamentária e a decisão final de contratação a cargo dos setores competentes.

15.2. Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação e painel de LED, incluindo montagem, operação e desmontagem, mostra-se adequada e compatível com as necessidades da Administração Pública, garantindo segurança, eficiência, economicidade e regularidade ao processo.

DECLARAMOS que:

☒ (X) É VIÁVEL a presente contratação

☐ () NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiaçu, 24 de novembro de 2025.

Doacir Gonçalves
Assessor de Gabinete